



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **DECRETO Nº 045/2003**

Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Municipal nº. 061/2000, de 02 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº. 084, de 23 de agosto de 2000;

**CONSIDERANDO** as indicações dos órgãos públicos, entidades e segmentos da sociedade local,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no período de 2003/2005, as pessoas abaixo indicadas:

#### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Vera Lúcia de Oliveira Paiva Costa (titular)

Maria Clory Zanferrari (suplente)

#### **REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**

Maria José Roque Simões (titular)

Rosilene Aparecida Torchetti (suplente)

#### **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES**

Maria do Carmo de Souza Oliveira (titular)

Márcia Luiza Juliani Lopes (suplente)

Jair Rodrigues de Abreu (titular)

Maria de Lourdes de Oliveira (suplente)

6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 045/2003.

Fis. 02

## REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS

Dulcinéia de Bortoli Gutorello (titular);  
Suely Puziol Boçon (suplente).

Nair de Melo Santana (titular).  
Severino da Veiga (suplente);

## REPRESENTANTE DE SEGMENTO DA SOCIEDADE LOCAL

Maria Clementina França Terra Leme (titular);  
Shirley Girondi (suplente).

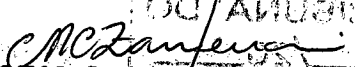
**Art. 2º.** Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, de que trata este Decreto, sem ônus para o Município.

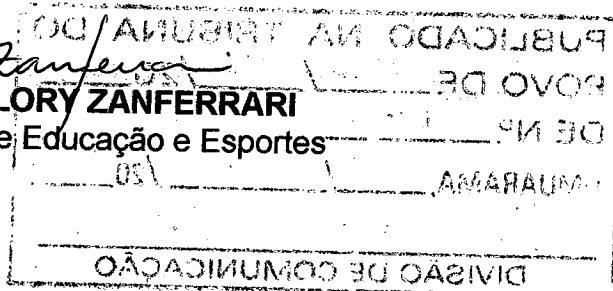
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº. 100/2002.

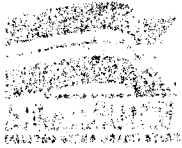
**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de abril de 2003.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

  
**MARIA CLORY ZANFERRARI**  
Secretária de Educação e Esportes





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMURAMA  
ESTADO DO PARANÁ



10.01.03

10.01.03

REPRESENTANTES DO PAÍS E ALIADOS

Dirigido por: B. M. de Oliveira, (Assessor)  
Rua: Rui Barbosa, nº 100

Rua: do Rio Branco, nº 100  
Cidade de Umurama, Paraná

REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Maria Tereza de Fátima (Assessor)  
Rua: Rui Barbosa, nº 100

Art. 27. Fica eleito para o cargo de representante do povo o cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos políticos, de acordo com o disposto no art. 100 do Estatuto Orgânico do Município de Umurama.

Art. 28. Este Edital é válido a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Umurama.

AS DO MUNICÍPIO DE UMURAMA

**Revogado Conforme**  
Decreto Nº 106/2004  
*William Zanetti*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 01/5/2003  
DE Nº 8467  
UMURAMA, 05/5/2003  
*Ellen Paula Neves*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO